

Resultados do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica

Recursos Humanos

human resources

Nome	Resultado
Ana Alexandra Ferreira Oliveira	Suficiente
Ana Cecília Fernandes Pinto	Suficiente
Ana Filipa de Sousa Silva	Reduzido
Ana João Ramos Pinheiro	Bom
Ana Paula Silva Ferreira	Suficiente
Ana Sofia Sá Rocha	Suficiente
Aurora Eva Alves da Silva	Reduzido
Avelino Alexandre Carvalho da Cruz	Bom
Carla Eduarda Teixeira Ferreira	Elevado
Carlos Alexandre Oliveira e Costa Correia Azevedo	Bom
Fátima Ivone Oliveira Calafate	Bom
Filipa Alexandra Fernandes Veloso	Suficiente
Filipe Azevedo Rodrigues	Bom

Nome	Resultado
Graciete Manuela Gomes da Costa	Reduzido
Joana Manuela Marques Cadeias	Bom
João Fernando da Silva Louro	Suficiente
Marco Hugo Oliveira Fernandes	Elevado
Maria Cecília Pato da Silva Bento	Bom
Patrícia Andreia Ferreira Araújo	Suficiente
Sandra Carina da Cunha Oliveira	Bom
Sara Filipa de Vilhena Marques Azevedo	Bom
Sílvia Cristina Sampaio de Oliveira Cariano	Suficiente
Sónia Maria Novais Barbosa	Bom
Sónia Susana da Silva Costa	Suficiente
Tiago José Freitas da Silva Fernandes	Suficiente
Vanessa Raquel Marques Abreu	Suficiente

Como resultado da avaliação psicológica, foi atribuído um nível qualitativo, nos termos da alínea b) do n.º 3, artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril ou seja, Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A notificação dos candidatos é efetuada de acordo com o disposto no artigo n.º 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, após a publicação do aviso, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <https://www.famalicao.pt/aviso-e-editais-recursos-humanos-recrutamento>, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 10 de novembro de 2020.

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação⁽¹⁾



(Dr. Vitor Fernando da Silva Martins)

¹ Por cumprimento da deliberação do Júri, definida em ata